Medida Provisória nº 1389, de 2026

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R$ 6.605.000.000,00, para os fins que especifica.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Destino: -

Relatoria atual: Relator: Senador Eduardo Braga

Relator Revisor: Deputado Federal Hugo Leal

Último local: 06/11/2026 - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Último estado: 28/10/2026 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Despacho:

10/09/2026

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria:

CMO - (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

Relator(es):

Senador Eduardo Braga

Deputado Federal Hugo Leal (Relator Revisor)

TRAMITAÇÃO

06/11/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória nº 1.389, de 2026, por 60 dias. Data final após prorrogação: 16/2/2027.
Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 110, DE 2026.

31/10/2026 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Recebido do relator, Senador Eduardo Braga, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. À Medida Provisória não foram apresentadas emendas.

27/10/2026 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Designados relator e relator revisor, o Senador Eduardo Braga e o Deputado Hugo Leal, respectivamente.

14/10/2026 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o novo prazo, não foram apresentadas emendas à Medida Provisória.

TRAMITAÇÃO

01/10/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Por determinação da Presidência da Mesa do Congresso Nacional, considerando o disposto no parágrafo único do art 2º, e no parágrafo único do art 38 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum do Congresso Nacional (art. 151), e considerando o princípio da participação plena e igualitária dos parlamentares em todas as atividades legislativas previsto no inciso I do art 412 do RISF, fica reaberto o prazo de apresentação de emendas à presente medida provisória previsto no caput do art. 4º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, para até 6 dias após a data de realização das eleições gerais, encerrando-se no primeiro dia útil subsequente ao seu transcurso, qual seja, dia 13 de outubro de 2026.

16/09/2026 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrado o prazo regimental. À Medida Provisória não foram apresentadas emendas.

14/09/2026 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Anexada Nota Técnica que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1389/2026, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

10/09/2026 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Aguardando recebimento de emendas.

10/09/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.
A matéria está publicada em avulso eletrônico.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

09/09/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 09/09/2026 a 07/11/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 09/09/2026 a 13/10/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 24/10/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 13/10/2026.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

09/09/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 09/09/2026, na página 3, a Medida Provisória 1389/2026.

Medida Provisória nº 1389, de 2026

TRAMITAÇÃO

Publicado no DOU Páginas 3

DOCUMENTOS

MPV 1389/2026

Data: 09/09/2026
Autor: Presidência da República
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R$ 6.605.000.000,00, para os fins que especifica.

Calendário

Data: 09/09/2026
Autor: Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 09/09/2026 a 07/11/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 09/09/2026 a 13/10/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 24/10/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 13/10/2026.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Avulso inicial da matéria

Data: 09/09/2026
Autor: Senado Federal
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Publicada no DOU de 09/09/2026, na página 3, a Medida Provisória 1389/2026.
Descrição/Ementa: -

Ofício

Data: 10/09/2026
Autor: Presidente do Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.
A matéria está publicada em avulso eletrônico.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.
Descrição/Ementa: OFÍCIO Nº 124/2026/SLCN, que comunica à Câmara dos Deputados o despacho da Medida Provisória nº 1.389, de 2026 à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), bem como o calendário de tramitação da matéria.

Nota Técnica

DOCUMENTOS

Data: 14/09/2026

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Anexada Nota Técnica que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1389/2026, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Descrição/Ementa: Nota Técnica

ATCN 110/2026

Data: 26/10/2026

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1389/2026, pelo período de sessenta dias.

Ofício

Data: 27/10/2026

Autor: Deputado Federal Domingos Neto (PSD/CE)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Designados relator e relator revisor, o Senador Eduardo Braga e o Deputado Hugo Leal, respectivamente.

Descrição/Ementa: Designado relator revisor

Ofício

Data: 27/10/2026

Autor: Deputado Federal Domingos Neto (PSD/CE)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Designados relator e relator revisor, o Senador Eduardo Braga e o Deputado Hugo Leal, respectivamente.

Descrição/Ementa: Designado relator

Relatório sobre crédito

Data: 31/10/2026

Autor: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Recebido do relator, Senador Eduardo Braga, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. À Medida Provisória não foram apresentadas emendas.

Descrição/Ementa: Relatório do Relator a MPV 1.389/2026